



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.333, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 991.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 2.841 , de 29 de novembro de 1 990, no seu artigo 4º,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO  
03 GABINETE DO PREFEITO  
03073282.0016 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
(98) 3111 - Pessoal Civil..... 4.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO  
03 GABINETE DO PREFEITO  
03073282.0016 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
(100) 3132 - Outros Serviços e Encargos..... 4.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



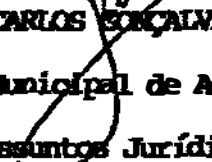
# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.333/91..... fls.02.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 1991.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração e  
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e  
Assuntos Jurídicos em 29 de novembro de 1991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário